



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 590, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública; e

CONSIDERANDO a solicitação enviada por meio do Ofício *intrafus* n. 179-31/2016, da lavra do Juiz de Direito Dr. Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a remoção temporária da servidora **MARIA SELMA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Vara Única da Comarca de Piranhas, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça